



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

Decreto nº. 13190 , de 8 de OUTUBRO de 2007.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 86.500,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº 1.698, de 01 de janeiro de 2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FEAS**; Crédito Adicional Suplementar para o atendimento de despesas correntes, até o montante de R\$ 86.500,00 (oitenta e seis mil e quinhentos reais) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.


Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de outubro de 2007, 119º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES
Coordenador Técnico – SEPLAN


JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças – SEFIN



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II			REDUZ
		ANEXO DO DECRETO Nº.			
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR	
11012.08.301.1241.2886	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FEAS APOIO AOS MUNICIPIOS C/ ACOES NAO DESCENTRALI	3340.41	3223	1.000,00	
		3390.30	3223	1.000,00	
		3390.32	3223	1.000,00	
		3390.33	3223	1.000,00	
		3390.36	3223	3.500,00	
		3390.39	3223	1.000,00	
		3390.93	3223	1.000,00	
11012.08.244.1241.2887	PRESTAR ASSISTENCIA SOCIAL AS FAMILIAS CO-FIN	4490.52	3223	30.000,00	
		3340.41	0100	40.000,00	
		3340.41	3223	1.000,00	
		4490.52	3223	6.000,00	
TOTAL				86.500,00	

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I			SUPLEMENTO
		ANEXO DO DECRETO Nº.			
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR	
11012.08.244.1241.2887	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FEAS PRESTAR ASSISTENCIA SOCIAL AS FAMILIAS CO-FIN	3390.39	0100	40.000,00	
		3390.39	3223	46.500,00	
TOTAL				86.500,00	

[Handwritten signatures]